



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº
003/2025**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado com a OSC, **Associação Comunitária Shekinah**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.108.947/0001-46, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da gestora do Termo de Colaboração nº 003/2025, designando a servidora Ruth de Moura Souza - Matrícula nº 01541134, como nova gestora da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 003/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 03 de julho de 2025.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar